



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO
DA **BEIRA ALTA**



REGULAMENTO PARTICULAR

11 ²⁰²¹
ABRIL
^{09h30}

MARATONA DA ESPERANÇA



UNIÃO das FREGUESIAS
SEIA - SÃO ROMÃO - LAMA DO VOZGADO

ÍNDICE

CLÁUSULA LEGAL	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3
OBJETIVOS	3
INTRODUÇÃO	4
PERCURSO.....	5
CATEGORIAS	5
CLASSIFICAÇÕES	6
INSCRIÇÕES	7
DIRETOR DE PROVA	8
SEGUROS	9
ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS.....	9
GRELHA DE PARTIDA, CONTROLO DE PROVA E HORÁRIOS	10
CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS	12
ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	13
PLANO MÉDICO SANITÁRIO.....	13
EQUIPAMENTO.....	14
PARQUE DE EQUIPAS	14
DIREITOS DE IMAGEM	14
CASOS OMISSOS	15
PROTEÇÃO DE DADOS	15
DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	15
DISPOSIÇÕES FINAIS	16

CLÁUSULA LEGAL

A assinatura da inscrição dos participantes, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem.

Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar. Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, associações organizadoras do evento, e outras entidades ligadas à organização.

Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercitar; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica.

É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junta da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à organização de evento de BTT “Maratona da Esperança XCM”, Prova de ciclismo inscrita na UVP-FPC com carácter competitivo federado, organizada pela Associação de Ciclismo da Beira Alta e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo.

OBJETIVOS

1. A Associação de Ciclismo da Beira Alta, enquanto organizadores de eventos desportivos define os seguintes objetivos para os seus eventos de BTT: Promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto forma de desporto federado,

meio de transporte alternativo, não poluente, saudável, e como instrumento lúdico - desportivo que permite o contacto direto com a natureza.

2. Promover as potencialidades turísticas da região onde se encontra definida a sua área geográfica, sendo esta uma região com imenso potencial para a prática do BTT.

INTRODUÇÃO

1. A prova disputa-se a 11 de abril de 2021 definindo-se como um evento de BTTna modalidade de maratona XCM.
2. Na Maratona da Esperança XCM estão incluídas as seguintes provas:
 - 2.1. Mini Maratona
 - 2.2. Maratona Elite;
 - 2.3. Maratona Curta;

Nesta competição poderão participar os atletas federados, portadores de licença desportiva de competição (não contempla licença CPT), emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo para a presente época, dos seguintes

3. Escalões:

Masculinos	Femininos
Paraciclismo	Paraciclismo
Juniores	Juniores
Elites/Sub23	Elites/Sub23
Master 30	Master 30
Master 35	Master 40
Master 40	Master 50
Master 45	
Master 50	
Master 55	

PERCURSO

1. O trajeto percorrerá caminhos rurais e trilhos do Concelho Seia e será realizado em circuito, num total de duas voltas para cada atleta (excetuando escalões Cadetes e Juniores), totalizando as seguintes distâncias:

Percurso	Distancia	Altimetria
P0 – Mini Maratona	± 20,5 Km	750m
P1 – Maratona Elite	± 65 Km (2x32,5)	2400m
P2 – Maratona Curta	± 41 Km (2x20,5)	1550m

2. Os percursos previstos neste regulamento seguem por vias públicas e caminhos que se encontram abertos à circulação rodoviária e de peões. Os participantes em prova devem respeitar o código da estrada e as regras de circulação em vias públicas;
3. Serão penalizados os atletas que não respeitarem os pontos:
 - a. Ausência de marcação dos controlos de passagem: Desclassificação;
 - b. Conduta antidesportiva: Desclassificação;
 - c. Não cumprimento do percurso: Desclassificação.
4. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa de identificação, nos locais e moldes indicados. A placa da bicicleta com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer da prova.
5. A prova será marcada com placas, fitas em toda a sua extensão.

CATEGORIAS

1. Em cada um dos percursos são disputadas as provas previstas para os atletas federados na vertente de competição de acordo a seguinte tabela:

Escalaão	Idades	Género	Percurso		
			P0	P1	P2
Paraciclismo	C, D	F	X	-	-
Paraciclismo	C	M	X	-	-
Paraciclismo	D	M	-	-	X
Juniores	17 a 18 anos	M / F	X	-	-
Elites/Sub23	19 a 29 anos	M	-	X	-
Masters 30	30 a 34 anos	M	-	X	-
Masters 35	35 a 39 anos	M	-	X	-
Masters 40	40 a 44 anos	M	-	X	-
Masters 45	45 a 49 anos	M	-	X	-
Masters 50	50 a 54 anos	M	-	-	X
Masters 55	55 a 59 anos	M	-	-	X
Elites/Sub23	19 a 29 anos	F	-	-	X
Masters 30	30 a 39 anos	F	-	-	X
Masters 40	40 a 49 anos	F	-	-	X
Masters 50	50 a 59 anos	F	-	-	X

CLASSIFICAÇÕES

1. Cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.
2. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.
3. Todos os participantes deverão obedecer a ordem de paragem em todos os pontos de controlo existentes nos percursos.
4. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo presidente do colégio de comissários.

5. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição na “Maratona da Esperança XCM” é efetuada no site da UVP/FPC.
2. O encerramento de inscrições será às 24H00 de **quarta-feira** 7 de abril de 2021.
3. As inscrições estão limitadas a 250 atletas e 100 acompanhantes.
4. O acesso à Zona 0 prevista no plano médico-sanitário do evento, apenas será permitida a atletas e staff inscritos na plataforma da UVP-FPC.
5. Por cada equipa apenas será permitida a inscrição de 2 elementos de Staff. Os atletas individuais não poderão ter acompanhante para acesso à zona 0.

6. Valor das inscrições
 - 6.1. Atletas: 12€;
 - 6.2. Staff: Isento de custo de inscrição;

7. A inscrição inclui:
 - 7.1. Direito a participar;
 - 7.2. Kit de participação (Brindes de parceiros e informação);
 - 7.3. Abastecimentos líquidos e sólidos no ponto neutro de água e na zona da meta;
 - 7.4. Frontal;
 - 7.5. Primeiros socorros e assistência médica;
 - 7.6. Acesso a local para lavagem de bicicletas;
 - 7.7. **De acordo com o plano médico-sanitário, a organização não disponibilizará instalação sanitária para banhos;**

8. As inscrições que não sejam pagas até às 24h00 do dia 7 de abril de 2021 não serão consideradas. Se forem pagas fora de prazo o montante será devolvido, sendo descontados 2€ para custear o processo de devolução.

9. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no

10. É obrigatório o uso de capacete normalizado, devidamente colocado durante todo o percurso.
11. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação;
12. Ao inscrever-se no evento o participante garante a credibilidade dos dados fornecidos.

DIRETOR DE PROVA

1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.
2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil para o evento.
3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquia, Proteção Civil, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.
4. Compete ao Diretor de Prova, em conjunto com o médico coordenador do plano médico-sanitário, que todas as medidas de mitigação do vírus SARS-COV2 são devidamente implementadas durante o período da competição, desde a abertura da entrada na Zona 0 até à desmontagem de toda a estrutura da competição.
5. Todas as reclamações e questões de participantes, Público e elementos da

Organização deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

SEGUROS

1. Os atletas federados na vertente de competição estão cobertos pela apólice de seguros de acidentes pessoais da UVP/FPC.
2. A organização providencia o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve contactar o número de emergência/segurança da prova, que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;
3. A bicicleta dos atletas acidentados e transportados de ambulância é recolhida pela organização e transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence;
4. Não poderão ser acarretadas despesas medicas ou transporte à organização, ficando todas as despesas são a cargo do participante.

ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS

1. Designa-se por frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na frente da bicicleta.
2. O frontal tem um modelo próprio que permite identificar qual o percurso a cumprir pelo atleta e qual a sua categoria;
3. O Frontal tem a dimensão mínima de 16x16 cm e serão distribuídos conforme a seguinte tabela:

CATEGORIAS	IDADES	DORSAL	
		Cor Percurso/categoria	Numeração
Masculinos			
Elites / Sub23	19 a 29 anos	Branco/Branco	1 ao 100
Master 30	30 a 34 anos	Branco/Azul + “30”	301 a 399
Master 35	35 a 39 anos	Branco/Azul + “35”	
Master 40	40 a 44 anos	Branco/Cinzento + “40”	401 a 499
Master 45	45 a 49 anos	Branco/Cinzento + “45”	
Master 50	50 a 54 anos	Castanho/Castanho + “50”	501 a 550
Master 55	55 a 59 anos	Castanho/Castanho + “55”	
Femininos			
Elites	≥ 19 anos	Castanho/Rosa	601 ao 650
Master 30	30 a 39 anos	Castanho/Rosa - Azul	
Master 40 e 50	≥ 40 anos	Castanho/Rosa - Cinzento	
Cadetes e Juniores			
Cadetes Masculinos	15 a 16 anos	Verde	901 a 950
Juniores Masculinos	16 a 17 anos	Amarelo	
Cadetes Femininos	15 a 16 anos	Rosa	
Juniores Femininos	16 a 17 anos	Purpura	

GRELHA DE PARTIDA, CONTROLO DE PROVA E HORÁRIOS

1. Zona 0:

Dia	Abertura	Fecho
11 de abril	07h30	09h00

2. Secretariado:

Dia	Abertura	Fecho
11 de abril	07h30	09h00

3. Reunião com diretores desportivos:

Dia	Hora	Local
10 de abril	21h30	Plataforma Teams

4. Partida

- 4.1. As partidas iniciarão às 09h30 e serão feitas por escalões, com período temporal de 5 minutos entre cada escalão.
- 4.2. As partidas serão feitas por tipo de maratona, pela ordem: P1, P2, P0.

5. Grelha de partida

- 5.1. O acesso à grelha de partida é organizado através do sistema deBoxes, cujo acesso é controlado pelos Comissários e elementos da organização, definido o horário de abertura das 8h30 às 9h15;
- 5.2. Na entrada para cada Box funciona o “Controle-0” da prova;
- 5.3. Os atletas que cheguem depois do fecho das boxes são colocados no final da última grelha de partida;

6. O posicionamento dos atletas dentro de cada Box é efetuado por ordem de entrada na mesma;

7. Controlo de passagens e de percurso

- 7.1. O controlo dos atletas é da responsabilidade da equipa de Comissários da UVP/FPC;
- 7.2. Existe um Controlo zero (CP0) de controlo obrigatório antes da partida que fica situado na entrada de cada box da zona de partida correspondentea cada frontal;

- 7.3. Existem Postos de Controlo (CP) em cada percurso, sendo a passagem obrigatoriamente assinalada no frontal do participante. No final da prova é efetuada a conferência do frontal pela organização. A falta de passagem em algum CP determina a desclassificação do atleta;
 - 7.4. Por razões de segurança existe controlo de tempo nos percursos com o objetivo de limitar a possível chegada muito tardia dos atletas. Este controlo limita a progressão dos participantes nas distâncias.
 - 7.5. O ponto de controlo ficará definido junto da meta, encerrará 1h30 hora após a passagem do primeiro atleta, sendo que os atletas que excederem o tempo de passagem terminarão a sua prova com a indicação
8. A alteração de percurso em prova não é permitida, estando sujeita a desclassificação.

CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

1. As classificações da Maratona da Esperança XCM serão atribuídas por escalão, tendo em consideração o tempo final de cada atleta;
2. Serão premiados os 3 primeiros classificados de cada escalão.
3. Serão premiados os primeiros melhores atletas de cada escalão, que sejam filiados na ACBA para a época 2021.
4. A cerimónia de entrega de prémios tem lugar no final da prova e realizar-se-á assim que estiverem presentes os 3 primeiros classificados de cada categoria.
5. É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados no pódio, devidamente equipados com o equipamento completo do clube, usando sapatos de competição ou sapatilhas, estando proibida a utilização de chinelos.

6. Excepcionalmente, caso o atleta não esteja presente para subir ao pódio, o troféu pode ser entregue, a quem prove que o representa, desde que devidamente equipado.
7. O atleta vencedor de cada categoria poderá exibir a sua bicicleta.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

1. A assistência Médica será coordenada pelo médico coordenador e pelo diretor de prova, em estreita ligação com a Proteção Civil Municipal com as restantes forças de segurança e emergência.
2. O acompanhamento médico disponibilizado pela organização será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do número de emergência médica disponível no frontal.

PLANO MÉDICO SANITÁRIO

1. Apenas será permitido a entrada na Zona 0, a pessoas devidamente filiadas na UVP-FPC e que tenham inscrição validade para o evento, das quais se destacam:
 - 1.1. Atletas;
 - 1.2. Staff de equipas;
 - 1.3. Organização (Exclui obrigatoriedade de filiação na UVP-FPC).
2. Apenas será permitido a entrada na zona de abastecimento de pessoas deviamente filiadas na UVP-FPC e que tenham inscrição validade para o evento, com as seguintes condições:
 - 2.1. Tenham feito Check-up no PPO (entrada na zona 0);
 - 2.2. Sejam possuidoras de credencial, fornecida pela organização.

EQUIPAMENTO

1. Apenas é permitida a utilização de bicicletas tipo todo-o-terreno, conforme normas UCI.
2. Não é permitido a utilização de bicicletas elétricas ou com qualquer outro mecanismo auxiliar, que não exclusivamente a força física do próprio utilizador;
3. A violação do disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova, ou se tal for detetado durante a mesma, a desclassificação do atleta.

PARQUE DE EQUIPAS

1. A Organização disponibiliza zona de parque de equipas junto à zona de partida e chegada da prova, situada dentro da Zona 0.
2. Não é permitida a permanência de equipas fora da zona 0.

DIREITOS DE IMAGEM

1. Os direitos de imagem são propriedade da Associação de Ciclismo da Beira Alta não sendo permitida a comercialização de fotos ou vídeos sem a respetiva autorização desta;
2. O pedido de autorização para efeitos de comercialização, sendo aprovado, implica, no entanto, a disponibilização de todo o material à Organização, após a prova e antes de qualquer publicação, sem qualquer marca de água ou assinatura, que as utilizará na quantidade restritas para ilustração ou publicitação do evento;
3. Nas fotos fornecidas por terceiros e divulgadas pela Organização é divulgada a fonte das mesmas;

CASOS OMISSOS

1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram diretamente relacionadas com o evento serão analisadas e decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.
2. À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respetivos infratores;

PROTEÇÃO DE DADOS

1. Todos os participantes poderão exercer os seus direitos conforme o regulamento geral de proteção de dados em vigor.
2. O direito ao esquecimento para as inscrições poderá ser pedido a entidade gestora das inscrições . Para as classificações deverá ser solicitada à organização.
3. Caso o participante pretenda não constar com o nome na classificação do evento deve solicitar à organização por email 5 dias antes do evento. Será apenas indicado o número de frontal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições.
2. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se,

o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

3. A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que foram publicadas pela organização até cinco dias antes da data da prova, que serão publicadas no site oficial da prova;
2. Todas as comunicações e informações referentes à prova são difundidas no seu site oficial, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados;
3. À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem e dos seus resultados, deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições;
4. Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar;

5. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento;
6. Ao inscrever-me na Maratona da Esperança, o participante autoriza que a Associação de Ciclismo da Beira Alta e as entidades coorganizadoras comuniquem por via telefónica e email com os seguintes fins:
 - 6.1. informação dos dados de pagamento;
 - 6.2. informação dos dados de participante;
 - 6.3. informação classificativa;
 - 6.4. informação sobre a prova
7. Todo o comportamento antidesportivo implica a desclassificação do participante assim como a impossibilidade de aceitar a sua inscrição em futuras edições do Maratona da Esperança. Considera-se antidesportivo todo o comportamento que seja lesivo para os restantes atletas em prova, para com os elementos da organização, ou para com o público. Considera-se ainda antidesportivo todos os comportamentos que violem as normas ambientais;
8. A organização não se responsabiliza pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de um evento desportivo que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica dos mesmos.

